



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Participações S/A		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco, com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo.		
RELATOR: Luiz Roberto Liza Curi		
e-MEC Nº: 201719002		CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA (X) SIM () NÃO BLOCO (X) SIM () NÃO
PARECER CNE/CES Nº: 127/2024	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2024

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco, com sede no município de Osasco, no estado de São Paulo.

As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

Processo e-MEC: 201719002

Assunto: Recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco – (1345). Parecer Final Pós Protocolo de Compromisso.

1. DO PROCESSO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco (1345), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201719002 em 24-11-2017.

2. DA MANTIDA

A instituição foi recredenciada pela Portaria nº 1379 de 23/11/2012.

A IES está situada na Av. dos Autonomistas, nº 1325, bairro Vila Campesina, no município de Osasco, no estado de São Paulo, CEP: 06020-015.

O Cadastro do e-MEC registra os seguintes endereços:

<i>Código</i>	<i>Denominação</i>	<i>Endereço</i>	<i>Polo</i>	<i>Município</i>	<i>UF</i>
1060971	OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 1325 - Vila Campesina	-	Osasco	SP
658418	CAMPUS - OSASCO - JARDIM WILSON	Avenida Franz Voegeli, 900 - Jardim Wilson	-	Osasco	SP

Segundo o cadastro, os índices da instituição são os seguintes:

Índice	Valor	Ano
CI - Conceito Institucional:	5	2023
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2021
IGC Contínuo:	2.1747	2021

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A (16452), Sociedade Anônima Fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.392/0001-46, com sede na Al. Maria Tereza, 4266, Dois Córregos, no município de Valinhos, no estado de São Paulo.

A situação das certidões da mantenedora é a seguinte (05/01/2024):

Certificado de Regularidade do FGTS – A empresa está regular.

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 22/01/2024.

Segundo o sistema e-MEC, a mantenedora possui 50 IESs.

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Código	Grau	Curso	IES	Modalidade	Índices	Ato
20167	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO (Em Extinção)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 2 (2018) CC: 4 (2015) ENADE: 2 (2018)	-----
82788	Tecnológico	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 3 (2017) ENADE: 2 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023
48990	Bacharelado	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2005) ENADE: 2 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 206 de 25/06/2020
79192	Bacharelado	DIREITO (Em Extinção)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 2 (2018) CC: 3 (2015) ENADE: 1 (2018)	-----
1321778	Bacharelado	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:	Portaria de Autorização nº 274 de 19/04/2018
1280588	Bacharelado	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 1006 de 02/12/2022
1205567	Bacharelado	ENGENHARIA MECÂNICA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2022)	Portaria de Autorização nº 362 de 02/07/2014

					ENADE:	
74577	Tecnológico	EVENTOS (Em Extinção)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2019) ENADE:	-----
75644	Tecnológico	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2007) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 206 de 25/06/2020
95703	Tecnológico	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2017) ENADE:	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1185 de 23/11/2017
1404622	Tecnológico	GESTÃO FINANCEIRA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2022) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 982 de 16/11/2022
67215	Licenciatura	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Em Extinção)	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 2 (2017) CC: 4 (2019) ENADE: 2 (2017)	-----
74566	Tecnológico	LOGÍSTICA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2012) CC: 4 (2023) ENADE: 2 (2012)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 325 de 29/08/2023
110484	Tecnológico	MARKETING	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2015) CC: 4 (2023) ENADE: 2 (2015)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 267 de 03/04/2017
21737	Licenciatura	PEDAGOGIA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2021) CC: 4 (2017) ENADE: 2 (2021)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 151 de 21/06/2023
1303673	Tecnológico	PROCESSOS GERENCIAIS	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2023) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 744 de 14/07/2017
20700	Bacharelado	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2019) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 400 de 26/04/2021

(Cadastro do e-MEC: 05/01/2024)

O cadastro do e-MEC apresenta uma lista com 42 cursos de especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 05/01/2024, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada	Código do	Curso
-------------------	------------------------	-----------------	---------------	-------	------------	-----------------	-----------	-------

						Fase Atual	Curso	
01/12/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202333128	1345	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-12-01	74577	EVENTOS
01/12/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202333129	1345	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-12-01	20167	ADMINISTRAÇÃO
01/12/2023	Aditamento de Extinção Voluntária de Curso	202333130	1345	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-12-01	79192	DIREITO
04/08/2023	Aditamento de Aumento de Vagas	202322776	1345	SERES/DIREG/CGFP	SECRETARIA - PARECER FINAL	04/08/2023 14:45	82788	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
02/05/2022	Reconhecimento de Curso	202204761	1345	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-05-24	1321778	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO
22/02/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029062	1345	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-06-28	110484	MARKETING
22/02/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029063	1345	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2023-06-23	1303673	PROCESSOS GERENCIAIS
23/10/2019	Reconhecimento de Curso	201925997	1345	SERES/DIREG/CGARCES	TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2023-05-26	1205567	ENGENHARIA MECÂNICA
17/06/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201909008	1345	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-03-02	82786	REDES DE COMPUTADORES
24/11/2017	Recredenciamento	201719002	1345	SERES/DIREG/CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2023-07-21		

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
Resultado: Parcialmente Satisfatório (24/03/2018)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2018

Em atendimento à legislação vigente, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no instrumento de avaliação institucional externa.

A avaliação in loco, de código nº 143681, realizada no período de 02 a 06/12/2018, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

Eixo	Conceito
Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	3,20
Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	4,00
Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	2,78
Eixo 4 - Políticas de Gestão	2,38
Eixo 5 - Infraestrutura	3,88
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.
FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO
Avenida dos Autonomistas, 1325 Vila Campesina, Osasco - SP, CEP:06020-

015

MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP/2019
A IES, em 16/01/2019, impugnou o Relatório de Avaliação.

CTAA – RECURSO/2020

Em 18/08/2020, a CTAA decidiu o seguinte:

“Apresentado o relatório dos fatos narrados nos autos e a análise destes, à luz da legislação e das normas pertinentes, esta Relatoria é Favorável ao acolhimento parcial da impugnação do relatório de avaliação externa, apresentado pela IES.

E, indica a reforma do conceito atribuído pela Comissão no indicador 1.1 de 1 (um) para 3 (três).

Terminada a análise, encaminhamos o parecer à consideração da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA) para a sua apreciação, conforme determina o § 3º do artigo 7º da Portaria Normativa nº 23/2017.

Ex positis, este é o PARECER. S.M.J.

II. VOTO DO RELATOR

III. DECISÃO DO CONSELHO

A CTAA vota pela reforma do relatório da Comissão de Avaliação.”

Conceitos reformados pela CTAA

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>	<i>CTAA</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>3,20</i>	<i>3,60</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>4,00</i>	<i>4,00</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>2,78</i>	<i>2,78</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>2,38</i>	<i>2,38</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,88</i>	<i>3,88</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>3</i>	<i>3</i>

SECRETARIA - PARECER FINAL

Em 13/04/2021, a Secretaria sugeriu o Protocolo de Compromisso.

PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A IES, em 11/06/2021, aderiu ao Protocolo de Compromisso.

TERMO DE CUMPRIMENTO DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

Em 23/11/2021, a IES anexou o Termo de Cumprimento do Protocolo de Compromisso.

INEP – Reavaliação do Protocolo de Compromisso/2023

A avaliação ocorreu no período de 05 a 07/06/2023.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Eixo</i>	<i>Conceito</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>5,00</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>4,00</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>4,50</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>4,75</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>4,88</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>5</i>

Indicador com Conceito Insatisfatório

2.3. PDI, política e práticas de pesquisa ou iniciação científica, de inovação tecnológica e de desenvolvimento artístico e cultural. 1

6.3. Informar o nome da IES e o endereço.

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Endereço: Avenida dos Autonomistas N: 1325 Cep: 06020015 - Osasco/SP

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O projeto de autoavaliação da IES se propõe a atender às necessidades institucionais. Na documentação analisada, o projeto institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA), descreve como ocorrerá a participação de todos os membros da CPA, inclusive da sociedade civil organizada, regulamenta as ações acerca da avaliação institucional e prevê uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Com a documentação apresentada e com as reuniões realizadas entre os membros da CPA e esta comissão, foi possível levantar evidências de que existe uma adequada apropriação dos resultados pela comunidade interna e externa. Também foi evidenciada uma diversidade de instrumentos de obtenção de informações e dados.

EIXO 2 -DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Os eventos que são articulados pela IES e as ações concretas de responsabilidade social realizadas pelos alunos, evidenciam que a Missão, os Objetivos, Metas e os Valores estão em consonância com as políticas de ensino e extensão. A Faculdade Anhanguera de Campinas, por integrar a Cogna Educação, adota o modelo acadêmico preparado pelas suas instituições. O ensino manifesta claramente um foco na empregabilidade dos alunos. A IES prioriza o uso das metodologias ativas, como a aula invertida e o uso da tecnologia de informação e comunicação (TICs). Não há alinhamento entre o PDI e a política de Iniciação Científica, porém, verificam-se ações concretas de cunho cultural realizadas pela Faculdade de Osasco que tem como foco o respeito e a garantia à proteção aos direitos humanos. As ações de inclusão e empreendedorismo estão articulados com os objetivos e valores da IES. São ofertadas disciplinas semipresenciais, por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A avaliação é feita através do sistema de Avaliação Continuada. Todo o material disponibilizado é elaborado por equipe multidisciplinar e a tutoria das disciplinas semipresenciais é realizada pela equipe de Tutores da UNOPAR por meio do Termo de Cooperação Mútua.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS:

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição de Ensino Superior (IES) aborda ações relacionadas à política de ensino, como a atualização curricular, flexibilização dos conteúdos e nivelamento em todos os cursos. Parcerias para mobilidade acadêmica nacional são estabelecidas. No entanto, não há programas de bolsas financiados pela instituição ou agências de fomento para projetos de extensão. A produção acadêmica é estimulada, mas não há evidências de participação em eventos internacionais. A política de acompanhamento dos egressos é implementada por meio de canais de comunicação como “Conecta Empresas”, projeto “Empregabilidade” e “Meu Conecta Osasco”. A biblioteca é aberta aos egressos e questionários são utilizados para melhoria. A instituição utiliza diversos canais de comunicação, possui uma ouvidoria e valoriza a melhoria da qualidade

institucional. Programas de acolhimento, nivelamento, acompanhamento psicopedagógico e apoio pedagógico são oferecidos aos discentes. A instituição disponibiliza recursos adicionais como o blog “Guia do Calouro”, totens de autoatendimento, computadores com scanners e um serviço chamado “BabySitting”. No entanto, não foram encontradas ações voltadas para a produção acadêmica internacional.

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO:

A instituição possui um corpo docente composto por 3 doutores, 21 mestres e 23 especialistas, todos com titulação comprovada. A valorização do aprimoramento acadêmico é evidente, com estímulo à participação em eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais, além de cursos de desenvolvimento pessoal. O Plano de Capacitação Docente oferece bolsas com descontos de até 70% para cursos de mestrado e doutorado. Políticas de qualificação e formação continuada também são implementadas para o corpo técnico-administrativo, incentivando a participação em eventos e cursos voltados ao desenvolvimento pessoal e profissional, bem como a busca por qualificação acadêmica. A mesma ênfase na capacitação e formação se estende aos tutores, visando participação em eventos e cursos relevantes. A instituição possui uma estrutura organizacional com instâncias de tomada de decisão, como o conselho superior e os colegiados de curso, que valorizam a autonomia e representatividade dos órgãos gestores e colegiados. O modelo de gestão adotado é o RADAR, e o Portal SIGA é utilizado para análise de indicadores. Reuniões são sistematizadas, decisões divulgadas e informações comunicadas à comunidade interna. Há um sistema de controle de produção e distribuição de material didático, atendendo à demanda dos estudantes com o envolvimento de uma equipe técnica multidisciplinar. A acessibilidade comunicacional é uma preocupação, com material disponibilizado em diferentes formatos e linguagens para promover a inclusão. A instituição valoriza a produção de material autoral pelo corpo docente, incentivando a contribuição dos professores no processo de ensino-aprendizagem. O orçamento prevê recursos para políticas de ensino, extensão e pesquisa, além da manutenção da infraestrutura e plano acadêmico. A gestão orçamentária, patrimonial e financeira é responsabilidade dos membros do conselho superior e coordenadores de cursos, com planejamento baseado em relatórios de autoavaliação interna. O Portal SIGA é utilizado para acompanhamento de indicadores, e as informações foram identificadas em atas do Conselho Superior e relatórios da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

EIXO 5 – INFRAESTRUTURA:

A Faculdade Anhanguera de Osasco, dispõe de instalações administrativas satisfatórias ao atendimento das demandas institucionais. As instalações são adequadas quanto a infraestrutura física (ergonomia, acessibilidade), lógica (existência de múltiplos links de acesso em níveis de redundância e contingência) e tecnológica (existência de múltiplos sistemas/equipamentos os quais permitem amplo desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas). As salas de aula são efetivas e atendem as necessidades institucionais. Os auditórios da Faculdade são confortáveis permitindo a comunidade acadêmica o desenvolvimento de atividades acadêmico-administrativas diversas. A sala dos professores é bem equipada em níveis de estrutura física, lógica e tecnológica apresentando ambiente contemporâneo. A Faculdade dispõe de inúmeros espaços para atendimento discente seja físico ou virtual bem como garante o acesso a todos os espaços destinados a estes. O espaço de convivência e alimentação é amplo, moderno e inclusivo permitindo socialização,

interação e diversão. Os laboratórios disponíveis na Faculdade são permissivos em níveis de infraestrutura física, lógica e tecnológica. A biblioteca é ampla, atualizada, acessível e conta com múltiplos canais de consulta, permitindo empréstimo ou consulta local dispondo de ambientes para estudo individualizado ou em grupo em suas instalações. As instalações sanitárias são adequadas, adaptadas e contam com banheiro familiar e fraldário. A infraestrutura tecnológica da Faculdade é efetiva, permitindo o gerenciamento das operações. As tecnologias existentes são atreladas a planos de contingência, redundância e expansão de maneira clara e permissiva, levando em consideração a política orçamentária discutida anualmente. O plano de expansão e atualização de equipamentos tem aderência clara com a política orçamentária exposta pela Faculdade sem atentar contra princípios contábeis, endividamento por exemplo, buscando, de forma consciente, permanência/aumento do grau de alavancagem financeira da Faculdade e permitindo melhores condições de financiamento de seus ativos. Os recursos de TI e comunicação na Faculdade são múltiplos, permitindo interação entre os membros da comunidade acadêmica. Por fim, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da Faculdade é dinâmico, integrado com o sistema acadêmico da IES e aderente as políticas de ensino da Instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

(...) Com relação ao despacho saneador, foi apresentado o documento de política de recrutamento e seleção, no qual foram descritos os requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica para a contratação do corpo docente, além das políticas para qualificação continuada do corpo docente, inclusive de professores para a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e o contrato de locação do imóvel. Observou-se, de igual forma, que as questões relacionadas ao acervo quanto ao total de título e de exemplares, periódicos, política de expansão e atualização do acervo, informatização da consulta ao acervo, horário de funcionamento bem como nome e matrícula da bibliotecária foram atendidas e expostas a esta comissão. Ao considerar as evidências e os critérios de qualidade estabelecidos nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e na legislação pertinente, a comissão elaborou e apresenta agora este relatório de avaliação institucional.

Diligência/2023

Em 30/11/2023, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando informações sobre a correção da fragilidade relatada pela comissão do INEP no indicador 2.3.; o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; ou o Alvará de Funcionamento.

A IES respondeu:

“(...)”

ITEM 2.3. PDI, POLÍTICA E PRÁTICAS DE PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

(...)”

Portanto, mesmo que a iniciação científica promovida pela Faculdade Anhanguera de Osasco seja uma iniciativa incipiente, não há que se falar em fragilidades. Ela está devidamente alinhada ao PDI, uma vez que a Instituição possibilita ao seu aluno a participação em atividades de extensão, por meio da Política de Extensão Universitária, totalmente atrelada à missão institucional da IES. Sendo um processo educativo, cultural e científico de forma indissociável e

transformadora junto à sociedade, possibilitando aos alunos a aplicação dos conhecimentos adquiridos, integrando teoria e prática, devidamente norteada pelas diretrizes educacionais.

AVCB E ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

(...)

Em atendimento à presente solicitação, encaminha-se o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, registro de nº 552591, com vigência até 14/12/2024.

Por fim, encaminha-se o Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município de Osasco, registro de nº SPP2330979936, com vigência até 14/12/2024.

(...)”.

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Instrução Normativa nº 1/2018

O pedido de credenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 24-11-2017, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no art. 3º da IN nº 1/2018.

Art. 3º

I - obtenção de CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2023 igual a cinco.

II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos ou dimensões do CI

A IES atende ao critério.

III - atendimento a todos os requisitos legais

NSA

Decreto nº 9.235/2017

Art. 25, § 3º: O processo de credenciamento observará, no que couber, as disposições processuais e os requisitos exigidos nos pedidos de credenciamento previstos nos art. 19 e art. 20.

Art. 20.

II – da IES:

(...)

f) Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

A IES apresentou o Plano de Garantia de Acessibilidade/2022 e o Laudo Técnico elaborado pelo Arquiteto Glauco Humberto Fioritti, CAU A118360-5.

g) Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente.

A IES anexou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, com validade até 14/12/2024; o Plano de Ações em Emergência/2021; e o Certificado de Licenciamento Integrado, com validade até 14/12/2024.

Ocorrências

Não há processo de supervisão de interesse da IES cadastrado no sistema e-MEC.

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 5 (cinco) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco (1345), situada na Av. dos Autonomistas, nº 1325, bairro Vila Campesina, no município de Osasco, no estado de São Paulo, CEP: 06020-015, mantida pela ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A (16452), com sede no município de Valinhos, no estado de São Paulo, pelo prazo de cinco anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Nada há que obste a recomendação da SERES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Anhanguera de Osasco, com sede na Avenida dos Autonomistas, nº 1.325, bairro Vila Campesina, no município de Osasco, no estado de São Paulo, mantida pela Anhanguera Educacional Participações S/A, com sede no município de Valinhos, no estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2024.

Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado – Presidente

Conselheiro Paulo Fossatti – Vice-Presidente